



**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 008/2018**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais estabelece os procedimentos para devolução de quaisquer atividades relacionadas a provas ou trabalhos acadêmicos nos cursos ofertados pela FACIGA.

**CONSIDERANDO:**

- a. Que as avaliações e trabalhos realizados pelos docentes geram, na maioria dos casos, materiais impressos volumosos desnecessários para armazenamento na Coordenação Acadêmica.
- b. Ser de responsabilidade do docente garantir a entrega destes materiais aos discente, uma vez que se trata de conteúdo referente ao seu componente curricular e turma
- c. Ser direito do aluno solicitar revisão de prova, no prazo de 05 (cinco) úteis dias, após a divulgação da nota.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que as provas de primeira e segunda avaliação, bem como de 2ª chamada deverão ser entregues pelo docente, diretamente ao discente, o qual deverá assinar a ata que garante o recebimento da respectiva prova;

**Art. 2º** As provas finais ficarão arquivadas na coordenação, pelo período de 3(três) anos, após esse prazo e depois de lançadas no sistema serão descartadas.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - FACIGA

**Art. 3º** O critério estabelecido no artigo 1º se aplicará aos trabalhos acadêmicos.

**Art. 4º** Os casos omissos serão avaliados pelo CONSEPE.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigência, a partir de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Assinado  
V. P. M. A. L. S.





AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA  
FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - FACIGA

Garanhuns, 04 de Setembro de 2018.

Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

Adriana Pereira Dantas Carvalho  
Diretora Geral Acadêmica

Giane Maria de Lira Oliveira  
Coord. Engenharia Civil

Márcio Bastos Sá Barreto  
Coord. Direito

Rodrigo Freitas de Santana  
Repres. NDE Direito

Paulo Falcão da Paixão  
Coord. Administração

Virgínia Spinassé de Melo  
Repres. NDE Administração

Marcílio Reinaux Maia  
Coord. Arquitetura e Urbanismo

Mariana de Albuquerque B Alves  
Repres. NDE Arquitetura

José Carlos Gomes de Souza  
Coord. Téc. Recursos Humanos

Márcio Tenório Chaves  
Rep. NDE Téc. Rec. Humanos

José Carlos Vitar Júnior  
Coord. DEPEX